



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PORTARIA Nº 13/2019

A **PRÓ-REITORA** da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º – Constituir a **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Sosígenes Costa** para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação do Campus Sosígenes Costa definidos no Edital 12/2019, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, e na Resolução CONSUNI nº 10/2018 da UFSB.

Art. 2º – A Comissão será composta pelas/os servidoras/es: Spensy Kmitta Pimentel – matrícula SIAPE nº 1368034; Dalliane Oliveira – matrícula SIAPE nº 1912564 e Rosângela Santos Rocha – matrícula SIAPE nº 1187504.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 10 de junho de 2019


JANAÍNA LOSADA
PRÓ-REITORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA